



Edital nº 03/2020
PRÊMIO TCC EM EMPREENDEDORISMO
4ª Edição

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Goiás – PRPI/UFG, por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica (DTIT) e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), para a 4ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo.

1.2 O 4º Prêmio TCC em Empreendedorismo tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora na comunidade acadêmica e dar visibilidade à produção acadêmico-científica sobre empreendedorismo de estudantes dos cursos de graduação da UFG.

2. OBJETIVOS

2.1 O Prêmio TCC em Empreendedorismo é realizado pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da Universidade Federal de Goiás (CEI).

2.2 O Prêmio TCC em Empreendedorismo é um concurso online que busca selecionar os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de graduação da Universidade Federal de Goiás, que tratem sobre a temática do Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas – MPes, obedecendo às regras deste Edital.

2.3 São objetivos do Prêmio:

- a. Dar visibilidade à produção acadêmico-científica de estudantes dos cursos de graduação da UFG que aborde temáticas sobre Empreendedorismo de negócios, Empreendedorismo social e Micro e Pequenas Empresas – MPes;
- b. Incentivar o desenvolvimento do conhecimento no campo do Empreendedorismo e o desenvolvimento de novos produtos e empreendimentos.

3. CATEGORIAS

3.1 Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas (MPes) e devem se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- a. Empreendedorismo de Negócios, abrangendo trabalhos de modalidade:
 - Monográfica
 - Produto
 - Plano de negócio
- b. Empreendedorismo Social, abrangendo trabalhos de modalidade:
 - Monográfica

4. CONCEITOS

4.1 Para fins deste Edital, entende-se como modalidades de trabalho e categorias de premiação:



- a. **Trabalho Monográfico:** Modalidade correspondente a trabalho com formato de redação científica, seguindo normas técnicas de escrita (ABNT, APA, entre outras).
- b. **Plano de Negócio:** Modalidade correspondente a trabalho que especifique, em linguagem escrita, o planejamento para criação de um empreendimento.
- c. **Produto:** Modalidade correspondente a trabalho de teor técnico, apresentando como resultado um novo produto.
- d. **Empreendedorismo de Negócio:** Categoria que engloba trabalhos que tenham como objeto criação de Micro e Pequenas Empresas ou ações de intraempreendedorismo com fins lucrativos.
- e. **Empreendedorismo Social:** Categoria que trata de trabalhos que abordem temáticas relacionadas à criação de organizações sem fins lucrativos ou a proposição de projetos sociais.

5. REQUISITOS

5.1 Poderão participar do Prêmio alunos ou egressos da graduação da UFG, de todos os cursos, que tenham aprovado seu TCC no calendário acadêmico de 2019 da UFG.

- a. Serão aceitos trabalhos, que por motivos de adequação do calendário acadêmico, tenham sido aprovados no ano de 2020, mas dentro do calendário acadêmico de 2019.

5.2 Os trabalhos inscritos devem ser de autoria única, salvo a exceção se o TCC tiver sido desenvolvido por mais de um autor.

5.3 Os trabalhos deverão tratar da temática de Empreendedorismo ou Micro e Pequenas Empresas (MPE) e devem se enquadrar em uma das categorias do item 3, desse Edital.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser submetida, obrigatoriamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço cei.ufg.br

6.2 O período de inscrições inicia-se no dia 25 de maio de 2020 e encerra-se às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 30 de junho de 2020.

6.3 Deverão ser anexados no formulário eletrônico os documentos abaixo descritos:

- a. Comprovante de autorização de participação por parte do professor (a) orientador (a) ou do Coordenador (a) de Curso. Tal comprovação deverá estar em PDF e poderá ser declaração preenchida e assinada, no modelo disponível no apêndice 1 deste Edital, ou cópia de e-mail do professor (a) orientador (a) ou do (a) Coordenador (a) de Curso com a autorização, constando as informações semelhantes às da declaração do apêndice 1.
- b. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato pdf.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo contará com duas etapas:

a) **Etapa 1:** Homologação das inscrições: Serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos abaixo:

- a. Enquadrem em uma das categorias descritas no item 3.
- b. Atendam aos requisitos de participação descritos no item 5.
- c. Obedeçam ao prazo de inscrição estabelecido no subitem 6.2.
- d. Anexem todos os documentos indicados no subitem 6.3.

b) **Etapa 2:** Avaliação dos trabalhos: Esta etapa consiste na avaliação por uma Comissão de Avaliação dos trabalhos homologados na Etapa 1.

A coordenação do processo seletivo se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, reequadrar os TCCs em outras categorias ou modalidades que não as inscritas pelos participantes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos no quadro a seguir.

Nº	ITEM ANALISADO	Pontuação Máxima
1	Adequação ao tema e categoria	25
2	Relevância do trabalho	25
3	Originalidade	25
4	Contribuição do trabalho para a área temática	25
Total		100

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 Os trabalhos serão julgados por uma Comissão composta especialmente para esse fim.

9.2 A comissão será composta por três profissionais indicados pela Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFG - DTIT.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Cada trabalho será avaliado por três avaliadores com base nos critérios e pontuações definidos no item 8 desse Edital.

10.2 A pontuação final para a classificação de até três melhores trabalhos em cada categoria e modalidade será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada avaliador.

10.3 Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente considerando a pontuação obtida.

10.4 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério 1. Caso o empate persista será considerada a maior nota do critério subsequente. Em eventual persistência do empate, será premiado o participante mais velho.

O resultado final de cada etapa após o período de recursos é definitivo, não cabendo novo recurso.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado do Prêmio TCC em Empreendedorismo será publicado na página do CEI (cei.ufg.br).

11.2 O participante é responsável por acompanhar os resultados das etapas.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O cronograma das atividades da 4ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo está descrito abaixo:

Data	Evento
25/05/2020	Publicação do Edital
25/05 a 30/06/2020	Período de Inscrições
03/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 1 (Homologação das Inscrições)
03 a 07/2020	Período de Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 1 (Homologação das Inscrições)
09/07/2020	Divulgação do Resultado Final da Etapa 1 (Homologação das Inscrições)
10 a 24/07/2020	Avaliação dos Trabalhos Homologados
27/07/2020	Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação dos Trabalhos Homologados)
27 a 29/07/2020	Período de Interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 2 (Avaliação dos Trabalhos Homologados)
31/07/2020	Divulgação do Resultado Final
A definir	Entrega da Premiação

12.2 As datas e as ações da 4ª Edição do Prêmio TCC em Empreendedorismo poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada nos veículos de comunicação da UFG.

13 DOS RECURSOS

13.1 Eventuais recursos contra os resultados preliminares poderão ser interpostos junto à DTIT, de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 12, desse Edital).

13.2 A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico utilizando Formulário de Recurso disponibilizado no site <http://oeu.cei.ufg.br> o qual deverá ser encaminhado para o e-mail eventos.ceiufg@gmail.com até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, de acordo com a data limite de cada etapa para apresentação de recurso, conforme previsto no cronograma (item 12, desse Edital).

13.3 Um Comitê indicado pela DTIT será constituída para analisar cada caso.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 Serão premiados até 4 (quatro) melhores trabalhos das duas categorias, considerando o resultado da Etapa 2.

14.2 Os 4 (quatro) primeiros colocados, tanto professores orientadores quanto alunos, receberão um certificado com a indicação da colocação obtida.

14.3 Além dos certificados, também será premiado:

a) O 1º Colocado de cada modalidade, em cada categoria:

Com R\$1.000,00 (hum mil reais) por TCC inscrito*

* A premiação atribuída aos melhores trabalhos. Caso o TCC tenha sido escrito por mais de um autor, caberá ao grupo a divisão dos prêmios.

b) Os 2º e 3º colocados de cada modalidade, em cada categoria: com uma vaga em um dos cursos promovidos pelo CEI, até dezembro de 2020.

14.4 O CEI emitirá os certificados correspondentes e os entregará em conjunto com os prêmios em cerimônia que será realizada para esse fim.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do trabalho implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

15.2 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos neste sentido.

15.3 A coordenação do processo seletivo para o “Prêmio TCC em Empreendedorismo” será de responsabilidade do CEI.

15.4 A DTIT se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese de os trabalhos já terem sido selecionados e classificados.

15.5 É de responsabilidade dos candidatos ao prêmio acompanhar os calendários, Editais e avisos relativos ao Prêmio TCC em Empreendedorismo no endereço eletrônico do CEI (cei.ufg.br).

15.6 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao CEI, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, rádio, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa sobre empreendedorismo no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica da UFG e sobre este tema.

15.7 A DTIT se reserva ao direito de mudar os prêmios em caso de indisponibilidade dos mesmos.

15.8 Todos os processos serão conduzidos com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), que será responsável pelo pagamento dos prêmios por meio de projeto específico da PRPI.

15.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela DTIT.

15.10 Mais informações pelo e-mail eventos.ceiufg@gmail.com

Goiânia, 25 de maio de 2020.

Helena Carasek
Diretora de Transferência e Inovação Tecnológica



APÊNDICE 1

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título _____
_____,
produzido por _____

foi aprovado no calendário acadêmico de 2019 no curso de graduação _____
_____, da Universidade Federal de Goiás, e que autorizo a
participação do trabalho no Prêmio TCC em Empreendedorismo.

- () Coordenador(a) de Curso
() Professor(a) Orientador(a)

_____, ____/____/____ Local Data

Nome e Assinatura